

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 009/2025**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano e dois mil e vinte e cinco (23/04/2025), às 15:00h (quinze horas), na Sala de Reunião situada na Av. Tamburugy, 88, Patamares, Salvador, Bahia, reuniram-se a Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira, e o respectivo Membro, Sr. Adalberto de Araújo Paiva Júnior (Coordenador de Contratos), designados pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 009/2025**, cujo objeto é a **aquisição de BISTURI ELÉTRICO**, utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil (atual Transfere gov), no âmbito do Convênio nº 958879/2024, referente ao Processo nº 25000.065770/2024-12, firmado com o Ministério da Saúde, realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. O valor estimado para aquisição do bisturi elétrico foi o seguinte:

ITEM I

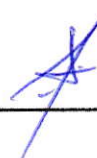
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	-Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)	04	R\$ 111.000,00	R\$ 444.000,00

O Edital foi publicado/divulgado no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, no Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil, contemplando o período de 06/03/2025 a 19/03/2025, para o recebimento de propostas, via e-mail compras.simplificadas@irmadulce.org.br. No dia 20/03/2025 foram abertas as propostas de preço recebidas para os itens I e II via e-mail das empresas abaixo mencionadas, que, após análise técnica, chegou-se ao seguinte parecer:

NOME DA EMPRESA	ITEM	VALOR	PARECER
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	I	R\$ 104.000,00	CLASSIFICADO
MAIS ETICA COMERCIAL	I	R\$ 63.983,00	DESCCLASSIFICADO
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	I	R\$ 86.000,00	DESCCLASSIFICADO

ITEM I: BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)

- **MAIS ETICA COMERCIAL** - Equipamento proposto pela empresa **NÃO ATENDE** tecnicamente ao que foi solicitado no descritivo técnico contido no Termo de Referência. Motivo: Equipamento ofertado não possui conector ethernet que é solicitado no descritivo técnico contido no Termo de Referência.
- **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA** - Equipamento proposto pela empresa **NÃO ATENDE** tecnicamente ao que foi solicitado no descritivo técnico contido no Termo de



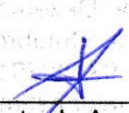


Referência. Motivo: Equipamento ofertado não possui conector ethernet que é solicitado no descritivo técnico contido no Termo de Referência.

Ato contínuo, foram solicitados os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o ITEM I, e, após análise dos documentos de habilitação, constatou-se a presença de todos os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo declarada **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.342.946/0001-00 da Cotação Prévia de Preços nº 009/2025, no valor unitário de R\$ 104.000,00.

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, para a devida divulgação no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.


Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne
Presidente da Comissão de Contratação


Adalberto de Araújo Paiva Júnior
Membro da Comissão de Contratação